



Câmara Municipal de Ouro Branco

REQUERIMENTO Nº 104 / 2025

Ouro Branco, 07 de novembro de 2025

Exmo. Sr

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 104 Data entrada 07/11/25

Horário 14:50 Data saída 1/1

Destino Apoio
Pedro Henrique A. Moreira
Assinatura Responsável

O Vereador **Neymar Magalhães Meireles**, que este subscreve, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, especialmente nos termos do **Art. 90, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco**, e ouvido o Plenário, vem respeitosamente, requerer ao Poder Executivo Municipal que sejam prestadas as seguintes informações, **discriminadas por secretaria**, com base nos princípios da **publicidade e transparência da administração pública** (Constituição Federal, art. 37, caput e inciso II do §3º), e na **Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação**:

Objeto do Requerimento:

Solicitação de dados relativos à **folha de pagamento dos servidores públicos municipais**, com foco em **horas extras, jornada estendida e evolução de gastos**.

Isto posto requer seja informado:

1. **O quantitativo de servidores** que recebem **horas extras** ou estão submetidos a **jornada estendida**, por secretaria.
2. **O impacto financeiro** dessas horas extras e jornadas estendidas na **folha de pagamento municipal**.
3. **Comparativo entre os anos de 2024 e 2025**, quanto ao número de servidores que receberam horas extras ou jornada estendida, bem como o respectivo impacto financeiro.





Câmara Municipal de Ouro Branco

4. **Aumento global da folha de pagamento** do município entre os anos de 2024 e 2025.

Justificativa:

Este requerimento visa **exercer a função fiscalizadora** do Poder Legislativo, conforme previsto no **Art. 31 da Constituição Federal**, e contribuir para o **controle externo da gestão pública**, especialmente no que tange à **responsabilidade fiscal** e à **eficiência na aplicação dos recursos públicos**.

A **Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal**, em seus artigos 18 a 20, estabelece limites e critérios para os gastos com pessoal, sendo essencial que o Legislativo acompanhe a evolução desses gastos para garantir o cumprimento dos limites legais e prevenir riscos fiscais.

Além disso, a **Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)** assegura o direito de qualquer cidadão, inclusive representantes eleitos, de obter informações públicas, salvo aquelas protegidas por sigilo legal, o que não se aplica ao presente pedido.

Por fim, solicita-se que as informações sejam encaminhadas **por escrito**, preferencialmente em **formato de planilhas ou relatórios em PDF/Excel**, no **prazo legal de até 20 dias**, conforme previsto no artigo 11 da Lei nº 12.527/2011, prorrogável por mais 10 dias mediante justificativa.

Certo(a) de poder contar com a presteza e compromisso de V. Ex., desde já agradeço e aguardo retorno.

Atenciosamente,

NEYMAR
MAGALHAES
MEIRELES:056863
20608

Assinado de forma digital
por NEYMAR MAGALHAES
MEIRELES:05686320608
Dados: 2025.11.07
08:57:11 -03'00'

Neymar Magalhães Meireles
Vereador

